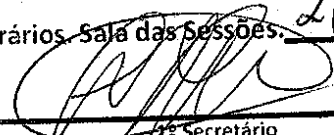




Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 79 / 2025

APROVADO em <u>Jurej</u> votação
por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões. <u>21/07/25</u>
 1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA SANTOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR DAILSON OLIVEIRA SANTOS, OCORRIDO EM 14 DE JULHO DE 2025.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do vereador, **LUCIANO MAZZONETTO**, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família **OLIVEIRA SANTOS**, pelo falecimento do Senhor **DAILSON OLIVEIRA SANTOS**, ocorrido no dia 14 de julho de 2025.

Faleceu na cidade de São Pedro, aos 49 anos de idade. Era filho dos falecidos Sr. Antônio Manoel dos Santos e da Sra. Maria de Lourdes Oliveira Santos. Era casado com a Sra. Edna Cerqueira de Miranda. Deixa os filhos, Drisiele, Nadilson e Geovane. Deixa netos, bisnetos, demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que, por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade são-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA SANTOS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR DAILSON OLIVEIRA SANTOS.**

São Pedro, 15 de julho de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Numero de Protocolo

00851/2025

Câmara Municipal

Moção Nº 79/2025

Data: 16/07/2025

Autor: Luciano Maz

Assunto: Moção de

Oliveira Santos pe

senhor Dailson Oli

em 14 de julho de